

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ADELI JOSÉ RIFFEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 30/2018
b) Licitação Nr.: 7/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 18/04/2018
e) Data da Adjudicação: 18/04/2018 Sequência: 1
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES COMPREENDENDO O PERÍODO DOS ÚLTIMOS 5 ANOS REFERENTE AO REEQUADRAMENTO DO CNAE PREPONDERANTE PARA CLASSIFICAÇÃO DO GRAU DE RISO DA ATIVIDADE PREPONDERANTE EM RELAÇÃO A ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O RAT - RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO, ANTIGO SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO - SAT, DE QUE TRATA O ART. 22, II DA LEI Nº 8.212/91, QUE CONFORME PREVISTO NA LEI CITADA, A CONTRIBUIÇÃO É DE: 1% PARA EMPRESAS EM CUJA ATIVIDADE PREPONDERANTE O RISCO DE ACIDENTES DO TRABALHO SEJA CONSIDERADO LEVE, 2 % PARA EMPRESAS EM CUJA ATIVIDADE PREPONDERANTE ESSE RISCO SEJA CONSIDERADO MÉDIO E 3 % PARA AS EMPRESAS EM CUJA ATIVIDADE PREPONDERANTE O RISCO SEJA CONSIDERADO GRAVE; CÁLCULO DAS DIFERENÇAS E RETIFICAÇÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO GFIP DAS COMPETÊNCIAS PASSÍVEIS DE REEQUADRA

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	---------	------------	----------------	---------------

IOPLAN INSTITUTO OESTE DE PLANEJAMENTO & CONSULTOR (5059)

1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES COMPREENDENDO O PERÍODO DOS ÚLTIMOS 5 ANOS REFERENTE AO REEQUADRAMENTO DO CNAE PREPONDERANTE PARA CLASSIFICAÇÃO DO GRAU DE RISO DA ATIVIDADE PREPONDERANTE EM RELAÇÃO A ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O RAT - RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO, ANTIGO SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO - SAT, DE QUE TRATA O ART. 22, II DA LEI Nº 8.212/91, QUE CONFORME PREVISTO NA LEI CITADA, A CONTRIBUIÇÃO É DE: 1% PARA EMPRESAS EM CUJA ATIVIDADE PREPONDERANTE O RISCO DE ACIDENTES DO TRABALHO SEJA CONSIDERADO LEVE, 2 % PARA EMPRESAS EM CUJA ATIVIDADE PREPONDERANTE ESSE RISCO SEJA CONSIDERADO MÉDIO E 3 % PARA AS EMPRESAS EM CUJA ATIVIDADE PREPONDERANTE O RISCO SEJA CONSIDERADO GRAVE; CÁLCULO DAS DIFERENÇAS E RETIFICAÇÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO GFIP DAS COMPETÊNCIAS PASSÍVEIS DE REEQUADRAMENTO COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO PERÍODO LEVANTADO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS E ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO CONTRATADO.	SER	1	-	7.800,00	7.800,00
---	--	-----	---	---	----------	----------

Total do Fornecedor: 7.800,00

Total Geral: 7.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.003.3.3.90.00.00.00.00 (10) Saldo: 65.107,18